Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1641, DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando que sejam realizados estudos e levantamentos necessários para a implantação de estações de hidratação com água quente e fria nos parques, praças, áreas de caminhada e ciclismo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de agosto de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa:

A presente tem por escopo indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, que efetue estudos e levantamentos necessários para a implantação de estações de hidratação com água quente e fria nos parques, praças, áreas de caminhada e ciclismo, no município de Cascavel, conforme fotos em anexo.

Essas estações de hidratação propiciaram a população o fornecimento gratuito e de qualidade de água potável, para o consumo em ambientes públicos, como praças, parques ou pistas de corrida, sendo possível assim recarregar o quanto quiser, basta levar sua garrafinha, copo ou garrafa térmica e fazer uso do equipamento acionando o sensor sem necessidade de toque.

Além do mais, este equipamento além de trazer conforto e praticidade, diminuem a necessidade da utilização excessiva de materiais plásticos já que você utiliza a sua própria garrafa de água, reduzindo assim, o consumo e descarte de plástico, inclusive beneficiando os animais, uma vez que pode ser instalado conjuntamente à solução um bebedouro específico para eles.

O principal objetivo é fornecer a população soluções tecnológicas que atendam demandas da sociedade e dos serviços públicos, e que possibilitem melhorias na qualidade de vida do cidadão, além de estimular a inovação, impulsionar novas tecnologias, modelos de negócios e produtos para cidades inteligentes.

Conforme definição da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes, do Ministério do Desenvolvimento Regional "cidades inteligentes" são cidades comprometidas com o desenvolvimento

CONFERIDO

urbano e a transformação digital sustentáveis, em seus aspectos econômico, ambiental e sociocultural que atuam de forma planejada, inovadora, inclusiva e em rede, promovem o letramento digital, a governança e a gestão colaborativa e utilizam tecnologias para solucionar problemas concretos, criar oportunidades, oferecer serviços com eficiência, reduzir desigualdades, aumentar a resiliência e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, garantindo o uso seguro e responsável de dados e das tecnologias da informação e comunicação.

Com o aumento da pratica de atividades físicas, estimuladas no decorrer dos últimos anos, basta dar uma volta nestas áreas aqui mencionadas, tal qual, pista de caminhada e ciclismo da Avenida Brasil e Tancredo Neves, bem como o espaço do lago municipal, para se deparar com uma quantidade significativa de pessoas praticando exercícios na busca de melhor qualidade de vida.

Essas estações de hidratação já são bem comuns nas principais capitais do mundo. Um exemplo próximo que podemos citar, é a cidade de Foz do Iguaçu, a qual ganhou duas estações de hidratação com água quente e fria. Os equipamentos fazem parte dos projetos aprovados no Programa Vila A Inteligente que visa instalar, testar e validar tecnologias, no Bairro Itaipu A, o primeiro e maior bairro Sandbox do Brasil.

Nos últimos anos, Cascavel avançou e se tornou referência em questões ligadas ao urbanismo, por meio do planejamento e investimentos nesta área, inclusive fazendo com que Cascavel figurasse em excelentes posições a nível nacional.

Em março de 2022, indicamos essa tecnologia por meio da Indicação nº 232/2022. Inclusive a época a empresa fez uma apresentação online a Secretaria. Considerando a nova gestão que assumiu neste ano, indicamos novamente ao Executivo Municipal de Cascavel, que efetue estudos para implantação desta solução tecnológica para o nosso municipio, que pode ser realizada em parcerias com entidades privadas, como é o caso das estações instaladas em algumas cidades em parcerias com a Cresol e o Sicredi, conforme links anexados.







CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





Parceria com a Cresol, em Concórdia - https://www.instagram.com/reel/DL5qS4Cv9rC/?igsh=bHQxOXk0cjZoZzZ1

Parceria com o Sicredi, em Gravataí RS - https://www.instagram.com/reel/DIlf-puC96a/?igsh=MWJ0Nm13dzZ1YWh4Mg%3D%3D

Parceria com o Sicredi, em Prudentópolis PR - https://www.instagram.com/reel/DKw1R_Cp9-E/?igsh=MXFoNzdkbmQ4eG11aw%3D%3D

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA